



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo _____ / _____
Rub. _____ fls. _____

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 017/2025

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rogéria da Silva Rodrigues**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.648, CPF nº 111.685.867-39, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 3087/2024, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor **Leonardo Rubim Menezes**, ocupante de cargo público, mat. nº 53.898, CPF nº 172.125.307-60, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º - Designar, também, a servidor **SANDERSON PASSOS SANTANA**, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF nº 116.034.577-55, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 874/2020, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Jenesys de Alcântara Reis**, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF nº 091.967.367-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

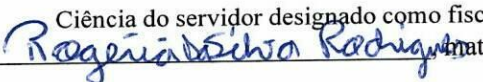
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

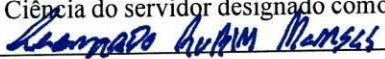
Itaboraí, 09 de maio de 2025.


Analice Paulo Rangel Ferreira
Presidente do FMS
Matrícula 57.166

Ciência do servidor designado como fiscal titular

 mat. 51.648

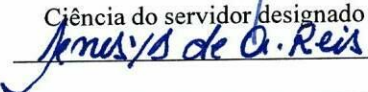
Ciência do servidor designado como fiscal substituto

 mat. 53.898

Ciência do servidor designado como Gestor titular

 mat. 48.937

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

 mat. 47.474



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816

**Portarias:**

PT n.º 1310/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, CELSO INOCENCIO BEZERRA JUNIOR, CPF: XXX-XXX-627-30, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1311/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2025, CLEMARIA RAMOS ATAIDE, CPF: XXX-XXX-387-01, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1312/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, CELSO INOCENCIO BEZERRA JUNIOR, CPF: XXX-XXX-627-30, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II, Símbolo AE-III - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1313/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2025, CLEMARIA RAMOS ATAIDE, CPF: XXX-XXX-387-01, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1314/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/5/2025, JOÃO VICTOR RIBEIRO SOARES, CPF: XXX-XXX-377-30, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1315/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 13/5/2025, FERNANDA ALVES DA PAIXÃO LEMOS, CPF: XXX-XXX-407-81, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Resolução:**

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 017/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar a servidora Rogéria da Silva Rodrigues, ocupante de cargo público, mat. nº 51.648, CPF nº XXXXXX.867-39, para exercer a função de FISCAL DE

CONTRATO, decorrente do Processo nº 3087/2024, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidor Leonardo Rubim Menezes, ocupante de cargo público, mat. nº 53.898, CPF nº xxxxxx.307-60, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.
Art. 2º - Designar, também, a servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. 48.937, CPF nº XXXXXX.577-55, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 874/2020, relativo à aquisição de equipamentos medico hospitalar e mobiliário para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde, sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde de Itaboraí, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Jenesys de Alcântara Reis, ocupante de cargo público, mat. 47.474, CPF nº XXXXXX.367-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 09 de maio de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

RESOLUÇÃO SEMTRANS Nº 006/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Ramon Azevedo da Silva Vaz, ocupante de cargo público, mat. nº , CPF nº XXXXXX.567-08, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO de Locação de Veículos, processos SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, relativo a Locação de Veículos para atender a SEMTRANS, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Douglas Cunha Ribeiro, ocupante de cargo público, mat. nº 53.868, CPF nº XXXXXX.997-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Mariana Dias da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 47.234, CPF nº XXXXXX.517-46, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo SEI nº 0025.000018/2024-17, 0025.000049/2025-41, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº XXXXXX.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO..

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2025. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369

Resolução FMAS nº 06/2025. Ato de designação de equipe de planejamento de contratações. O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratação do Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	
SERVIDORES	MATRÍCULA
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	57.924
CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	57.562
ESTEFANI DE OLIVEIRA MARQUES	56.962
LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	25.185
LUYARA DE SOUZA MARCELO	45.389
MAIARA PINHEIRO DE SOUZA	58.515

Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 12 de maio de 2025. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 57.361

Resolução SEMDS Nº 007/2025. Ato de designação de fiscal e de gestor. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Clemária Ramos, ocupante de cargo público, mat. Nº 5457, CPF nº xxxxxx.387-01, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 2624/2024, relativo a Aquisição de máquinas de lavar roupas para atender o Centro Pop e os Abrigos Municipais, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Alexia Cristina da Conceição Mariano Gonçalves, mat. 45.399, CPF xxxxxx.277-71, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº xxxxxx.047-80, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 2624/2024, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste,